



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - CREA-RN

DECISÃO CEAGRO 38/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 486/2021 - Câmara Especializada de Agronomia - 18/02/2021 das 18:30 as 20:40

Decisão: CEAGRO 38/2021

Referência: 4576985/2020

Interessado: HAASPET INDUSTRIA E COMÉRCIO DE RAÇÕES SOCIEDADE LIMITADA

DECISÃO

A Câmara Especializada De Agronomia do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - CREA-RN, no uso de suas atribuições legais, reunida em 18 de fevereiro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Lindalva Dantas Barreto Nobre, objeto de solicitação de registro de pessoa jurídica/matriz/filial/estrangeira Haaspet Industria E Comércio De Rações Sociedade Limitada, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro de pessoa jurídica/matriz/filial/estrangeira do(a) interessado(a) Haaspet Industria E Comércio De Rações Sociedade Limitada. Coordenou a reunião o senhor **Lindalva Dantas Barreto Nobre**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alan Cauê De Holanda, Flávio Pereira Da Mota Silveira (suplente), Manoel Pereira Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Natal, 18 de fevereiro de 2021.

Lindalva Dantas Barreto Nobre

LINDALVA DANTAS BARRETO NOBRE
Coordenador da Reunião